



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

EDITAL Nº 449/2021/MEDICINA-SGE-UFMG

Processo nº 23072.213514/2021-18

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES, torna público para conhecimento dos **PROFESSORES NÃO TITULARES** lotados nesta Unidade, que será realizada eleição para representante com seu respectivo suplente junto à Congregação da Faculdade de Medicina, de conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e item VII, Artigo 1º da Resolução nº 06 de 17/04/18 do Conselho Universitário da UFMG, que estabelece a composição da Congregação da Faculdade de Medicina, a saber:

1. **4 (quatro) vagas para a categoria de Professor Não Titular** (efetivo e seu respectivo suplente) com mandato de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo.
2. As inscrições serão feitas no período de **17/03/2021 à 24/03/2021, no horário de 08 às 18 horas**:
 - 2.1. A Secretaria Geral enviará por e-mail aos professores modelo do termo de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
3. A eleição será realizada nos dias **12/04/2021 e 13/04/2021, das 08:00 às 17:00 horas, pelo Sistema de Consultas da UFMG**;
4. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias a partir do término das inscrições (**25 e 26/03/2021**), e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da divulgação do resultado (**de 15 à 19/04/2021**), no horário de 8 às 16 horas;
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maior número de votos. A apuração dos votos será processada por comissão escrutinadora, após seu término;
6. Para votar os eleitores deverão acessar uma das opções:
 - 6.1. link "Consultas eleitorais" no portal MinhaUFMG, no canal "Sistemas", grupo "Aplicações Administrativas" ou
 - 6.2. sistema de consultas a partir do site: consultas.ufmg.br
7. Não serão admitidos votos cumulativos, por procuração, nem o voto em trânsito;
8. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição;
9. O resultado da eleição será divulgado pela Secretaria Geral no dia **14 de abril de 2021**, após a apuração, e homologado no dia **20 de abril de 2021**.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Prof. Humberto José Alves

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 16/03/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622302** e o código CRC **147DB6E6**.

Referência: Processo nº 23072.213514/2021-18

SEI nº 0622302